



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.424

Resolve sobre afastamento parcial de docente para capacitação.

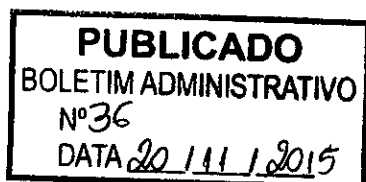
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004418/2015-78, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial do **Prof. Harlei Miguel de Arruda Leite**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com ônus limitado para a UFOP, a partir da data de aprovação deste Conselho até o dia 1º de março de 2018, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente